



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

LEI Nº 1642, DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Cria Rubrica Orçamentária na Lei nº 1561-07, de 18 de dezembro de 2007.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar rubrica orçamentária na Lei nº 1561-07, de 18 de dezembro de 2007, com as seguintes classificações orçamentárias:

CRIA RUBRICA:

0601.20.602.0138.1025-339030000000- Material de consumo (Prodesa 231726-41- Mangueiras 02) R\$ 45.000,00

0601.20.602.0138.1025-339039000000- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Prodesa 231726-41- Mangueiras 02) R\$ 3.750,00

0601.20.602.0138.1025-339030000000- Material de consumo (Contrapartida Município) R\$ 20.000,00

0601.20.602.0138.1025-339039000000-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Contrapartida Município) R\$ 3.330,00

TOTAL – R\$ 72.080,00

Art.2º Servirá de cobertura para os respectivos créditos o repasse da União conforme Contrato Prodesa 231726-41 no valor de R\$ 48.750,00 e a redução da seguinte classificação orçamentária.

0901.99.999.9999.9999-999999010000- Reserva de Contingência Livre (408) R\$ 23.330,00

TOTAL – R\$ 72.080,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 01 de julho de 2008.

MARCIUS FABIEN SILVA NEMITZ
SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Resp.p/Exp.Cfe.Port. 276-2008

Registre-se e Publique-se
Em 01 de julho de 2008

Marcus Fabien Silva Nemitz
Secretário de Governo e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

JUSTIFICATIVA:


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade criar rubrica orçamentária na Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio para construção de mangueiras no Sindicato Rural de Manoel Viana conforme Plano de Trabalho e Ofício em anexo.

Pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e aprovem o referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

~~Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 01 de julho de 2008.~~


MARCUS FABIAN SILVA NEMITZ
SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Resp.p/Exp.Cfe.Ports 276-2008

1

Representação de Desenvolvimento Urbano Santa Maria
Rua General Neto, 100
97.050/240 - Santa Maria - RS

Ofício nº 1386/2008/REDUR/SM

Santa Maria, 27 de maio de 2008

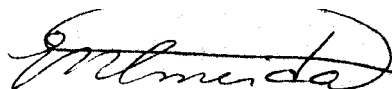
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Jorge Gustavo da Costa Medeiros
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Rua Walter Jobim, 171 - Manoel Viana/RS - Cep 97640-000

Assunto: **Análise concluída.**

Senhor(a) Prefeito(a)

1. Relativamente ao contrato de repasse 231.726-41, PRODESA, destinado a construção de mangueiras, informamos que a análise técnica de engenharia foi concluída, podendo ser dado andamento a licitação.
2. Solicitamos que nos seja remetido os seguintes documentos:
 - resultado do processo licitatório conforme modelos em anexo;
 - ART do responsável técnico do projeto especificando o tipo de obra e metragem da mesma
 - declaração de viabilidade de abastecimento de água específica para o empreendimento.
3. Lembramos que por força de legislação, contratos sem medição antes do período eleitoral, somente poderão ter desembolso após o término deste período.

Respeitosamente,


ELENIR APARECIDA DE ALMEIDA
Eng. Civil - CREA/RS 068992-D
Matrícula 094333-9

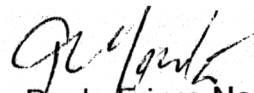

Luiz Fernando Benetti Machado
Gerente de Desenvolvimento Urbano
REDUR / SM

CRONOGRAMA

Construção de 32 Bretes
Sindicato Rural – Manoel Viana

ITENS	30 DIAS	60 DIAS	TOTAL
Postes	R\$ 31.194,00	---	R\$ 31.194,00
Tubos 42	R\$ 7.372,00	---	R\$ 7.372,00
Cordoalha	R\$ 10.674,00	---	R\$ 10.674,00
Bebedouros	---	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00
Portões	---	R\$ 17.413,00	R\$ 17.413,00
Pinturas	---	R\$ 1.285,00	R\$ 1.285,00
TOTAIS	R\$ 49.240,00	R\$ 22.838,00	R\$ 72.080,00
%	68,31	31,69	100

Manoel Viana, 24 de abril de 2008


Arno Paulo Frizzo Nemitz
CREARS 29.946

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
 Orgao.....: 09 RESERVA DE CONTINGENCIA
 Unidade Orcamentaria: 09.01 RESERVA DE CONTINGENCIA

Dotacao				Saldo Disponivel
99	Reserva de Contingencia			
99999	Reserva de Contingencia			
999999999	Reserva de Contingencia			
999999999.999000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.01.0000	RESERVA CONTINGENCIA LIVRE	0001	RECURSO LIVRE	408 152.418,05
9.9.99.99.02.0000	RESERVA CONTINGENCIA CONT. OBRAS	0001	RECURSO LIVRE	
9.9.99.99.03.0000	RESERVA CONTINGENCIA CONT. AGRIC	0001	RECURSO LIVRE	
9.9.99.99.04.0000	RESERVA CONTINGENCIA ASFS	0001	RECURSO LIVRE	446 2.000,00
9.9.99.99.05.0000	RESERVA CONTINGENCIA CONT.AC.SOCIAL	0001	RECURSO LIVRE	447 20.000,00
Total Unidade Orcamentaria				174.418,05
Total Orgao				174.418,05
Total Geral				3.392.755,63

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
 Orgao.....: 09 RESERVA DE CONTINGENCIA
 Unidade Orcamentaria: 09.01 RESERVA DE CONTINGENCIA

Dotacao				Saldo Disponive
99	Reserva de Contingencia			
99999	Reserva de Contingencia			
999999999	Reserva de Contingencia			
999999999.999000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.01.0000	RESERVA CONTINGENCIA LIVRE	0001	RECURSO LIVRE	408 152.418,05
9.9.99.99.02.0000	RESERVA CONTINGENCIA CONT. OBRAS	0001	RECURSO LIVRE	
9.9.99.99.03.0000	RESERVA CONTIGENCIA CONT. AGRIC	0001	RECURSO LIVRE	445 0,
9.9.99.99.04.0000	RESERVA CONTINGENCIA ASPS	0001	RECURSO LIVRE	446 2.000,00
9.9.99.99.05.0000	RESERVA CONTINGENCIA CONT.AC.SOCIAL	0001	RECURSO LIVRE	447 20.000,00
Total Unidade Orcamentaria				174.418,05
Total Orgao				174.418,05
Total Geral				3.392.755,63